

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017.

Edição nº 2065

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

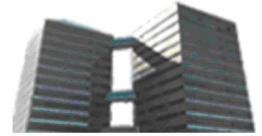
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Avisos de licitações.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Avisos.....	6
-------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 025/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 1018/2011, que colocou a servidora MARIA BERNADETTE DE MORAES MEDEIROS, Assistente Social, ID n.º 3437329, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para atuação junto à Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos (PR.00956.00174/2011-2 - Port. 0207/2017).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ANA MARIZA POZZOBON, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3434109, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Torres, duas vezes por semana, de 23 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017 (Port. 0212/2017).

NOMEAR

- ISMAIQUE HENRIQUE SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0225/2017).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 25/01/2017, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, MARJORIE KAEFFER LISOTT, tendo entrado em exercício em 25/01/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA AJDG Nº 145/2015
PROCESSO Nº 1909-09.00/15-5
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**

CONTRATADA: CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - EPP; **OBJETO:** alterar a cláusula décima, item 10.1, do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia – AJDG nº 145/2015, para fazer constar que o responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do ajuste é o servidor Diego Nectoux e não como constou; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
UAJ Nº 001/2017
PROCESSO Nº 0197-09.00/16-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016**

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRA - IDIB; **OBJETO:** fornecimento

de 6.000 (seis mil) unidades de folhas ópticas de resposta de provas objetivas, abrangendo a digitalização e leitura de dados para a realização de prova do XLVIII concurso público para ingresso à carreira; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.860,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08 e 47/05, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS nº 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA
UAJ Nº 198/2016
PROCESSO Nº 1994-09.00/16-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2016**

CONTRATADA: TECHNOS PUBLICAÇÕES LTDA ME. **OBJETO:** acrescer a seguinte redação à cláusula quarta, item 4.3.2: "O valor de fornecimento (nota fiscal) de livros será vinculado ao valor da cotação da moeda estrangeira no fechamento do mercado do dia anterior ao da emissão do documento de cobrança pela CONTRATADA, divulgado pelo Banco Central do Brasil". **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
UAJ Nº 176/2016
PROCESSO Nº 2122-09.00/16-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

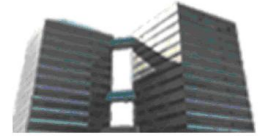
CONTRATADA: COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG; **OBJETO:** prestação de serviços de diagramação e impressão referentes à realização das provas do XLVIII Concurso Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 32.847,62 (estimado); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 11.389/99;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 04/2017 (Processo nº 2177-09.00/16-2) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Subscrição, por 36 (trinta e seis) meses, do software Red Hat JBoss BPM Suite, na modalidade de suporte Standard com monitoramento JON, 16 núcleos (cores), part number MW2493699F3, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/02/2017, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 09/02/2017 às 15 horas.



Local: www.pregaoanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 03/2017

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00762.00002/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Pessi. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Apurar o vazamento sobre o solo de efluentes líquidos oriundos da fabricação de balas, pirulitos, chocolates e da limpeza em geral das instalações da Empresa, fato constatado no dia 28 de dezembro de 2016, na Rua Sydney Guerra, n.º 1700, Bairro Zimmer, no Município de Erechim/RS. **INVESTIGADOS(S):** Edson dos Reis Barbosa e Peccin S/A. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01445.000.138/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Feliz. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cíntia Foster de Almeida. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. **OBJETO:** Investigar possível dano ambiental praticado por VALMIR DA LUZ FELTEN, nos termos do TC nº 146/2.16.0000206-0. **INVESTIGADO(S):** Cooperativa COOPERVALE, Valmir da Luz Felten. **LOCAL DO FATO:** Município de Vale Real/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00781.00003/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marina da Silva Lameira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de poluição atmosférica devido à atividade de manuseio de grãos (carga e descarga) **INVESTIGADO:** Cotap - Cooperativa Triticola e Agropastoril Giruá Ltda. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00791.00001/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Misko Campineiro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE CORRETA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PELO SIM (Serviço de Inspeção Municipal) **INVESTIGADO(S):** Município de Horizontina. **LOCAL DO FATO:** Horizontina.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00794.00048/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diolinda Kurrle Hannusch. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** apurar o fato consistente na aplicação irregular de agrotóxicos no perímetro urbano, no imóvel referenciado pelas Coordenadas Geográficas S-28°24'22.3" Ws-53°55'34.7", matriculado sob o n. 43092, do CRI de Ijuí, situado na Rua Antônio Luis Pasini, ao lado do nº 188, no Bairro Industrial, em Ijuí. **Investigado:** RUAN PEDROSO WADAS. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00794.00026/2015. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** recuperação de área degradada em APP e fora dela, em decorrência de corte raso da vegetação nativa sem licença do órgão ambiental, na Localidade de Linha 07 Norte, interior do Município de Ijuí/RS **INVESTIGADOS(S):** Pedro Osório Soares e Sergio Kantorski. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00796.00001/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Iraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Freitas Consul. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. **OBJETO:** APURAR IRREGULARIDADES NO HOTEL INTERNACIONAL, SEM ALVARÁ DE PPCI E SEM AUTORIZAÇÃO PARA USO DE POÇO. **LOCAL:** RUA VALZUMIRO DUTRA, HOTEL INTERNACIONAL. **NOME:** CRISTINA SILVA E ELISABETE BEINLICH LTDA. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Iraí.

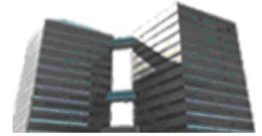
TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00797.00003/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaqui. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michele Tais Dumke Kufner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. **OBJETO:** Transportadora e Comércio de Combustíveis Sem Licença Ambiental. **INVESTIGADO(S):** Transcoil. **LOCAL DO FATO:** Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00814.00005/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Valdoir Bernardi de Farias. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Apurar a possível existência de situação de risco a quatro animais da espécie canina na residência da Rua Primeiro de Março, nº 4010, casa 23, nesta Cidade, de propriedade de Jardelino Ferreira Roque. **Local:** Rua Primeiro de Março, nº 4010, casa 23, Novo Hamburgo. **Investigado:** a apurar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00226/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** PRÁTICA DE DANOS À FLORA - USO DE FOGO EM APP, NA LOCALIDADE DE POVINHO VELHO, BR 285, KM 281, NO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO, TENDO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2065

COMO INTERESSADO O GRUPO ECOLÓGICO SENTINELA DOS PAMPAS - GESP E COMO INVESTIGADO PEDRO SOLAGNA FILHO. INVESTIGADO(S): Pedro Solagna Filho. LOCAL DO FATO: Mato Castelhana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: atividade em desacordo com a licença ambiental. Local: Rua Almirante Barroso 2733, Pelotas. Investigado: PORTO5 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: atividade de restaurante sem o devido licenciamento. INVESTIGADOS(S): Antonia Victoria Rodrigues e Gaudi, Gastronomia e Frutos do Mar Ltda. LOCAL DO FATO: Pelotas.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00833.00049/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar poluição sonora decorrente do funcionamento de um compressor de ar e de um gerador à diesel, na Av. Assis Brasil nºs 5023 e 5049, Nesta Capital. INVESTIGADOS(S): Newport Comercial de Alimentos Ltda (Habib'S) e Posto e Garagem Grand Prix Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01633.000.898/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Moreira Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades pela Distribuidora de Combustíveis SAVAR LTDA (IPIRANGA), localizada na Av. dos Estados, nº 2341, Bairro Anchieta, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): Distribuidora de Combustíveis SAVAR Ltda - IPIRANGA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00861.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: "Verificar a regularidade do funcionamento da Choperia Brahma (Falleiro e Garibaldi Ltda.), seja pelo aspecto formal, seja no que toca a possível geração de poluição sonora e/ou perturbação do sossego alheio." INVESTIGADO(S): Falleiro e Garibaldi Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00861.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico

Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: "Investigar dano ambiental proveniente do corte raso de vegetação exótica e nativa, em área de aproximadamente 2 hectares (20.000m²), atingindo espécimes como "Umbu", "Mamica-de-Cadela", Pitangueira, entre outras endêmicas da região, na localidade de Passo da Mangueira, interior de Passo do Sobrado, por parte de Eder Olímpio de Queiroz". INVESTIGADO(S): Eder Olímpio de Queiroz. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00867.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: apurar o aterramento de cursos d'água, depósitos de entulho e descarte in natura de resíduos (óleo), em APP, sem licença do órgão competente. INVESTIGADO(S): Município de Santa Rosa. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

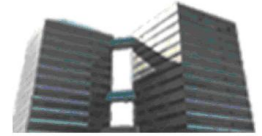
TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00867.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Apurar a construção de uma casa em APP, sem licença do órgão competente. INVESTIGADO(S): Leoni Costa Santos. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00867.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Apurar a construção de uma casa em APP, sem licença do órgão competente. INVESTIGADO(S): Adelar Pereira da Silva. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00872.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a deposição de lâmpadas fluorescentes no solo e a céu aberto; Local: Serra de Baixo, interior de Entre-Ijuís/RS; Investigado: Agostinho Dallosto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00875.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velela. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar a existência de depósito irregular de resíduos sólidos na Rua Travessa Adão Trajano, nº 171, Costa da Miraguaia, em Santo Antônio da Patrulha, e a consequente omissão do Município de Santo Antônio da Patrulha na fiscalização. INVESTIGADOS(S): Município de Santo Antônio da Patrulha e Nilson Jose da Silva. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00883.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:



Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Apurar ocorrência de dano ambiental decorrente da secagem de açude, praticada por Elmo de Medeiros Vogel, na localidade de Posto Branco, Batovi, interior desta cidade. INVESTIGADO(S): Elmo de Medeiros Vogel. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: "Apurar irregularidades na rede de esgoto pluvial que culmina em alagamento da área, na Rua Oscar Luis Batista, em Arroio dos Ratos." INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00894.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em APP e intervenção em APP INVESTIGADO(S): Alcedino Correa Machado. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00894.00060/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: ART. 46 E ART. 48, AMBOS DA LEI FED 9.605/98 - Depósito de madeira nativa na propriedade do investigado. INVESTIGADO(S): Pedro Neves dos Santos. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00894.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Art. 60 da Lei 9605/98. INVESTIGADO(S): Rosenei Rodrigues da Silva. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00894.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: ART. 48, ART. 60, AMBOS DA LEI FED 9.605/98 (LEI DOS CRIMES AMBIENTAIS) INVESTIGADO(S): Ademar Seibt. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00894.00004/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Construção de Barragem atingindo APP INVESTIGADO(S): Cesar Antônio Fernandes Comparsi.

LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º 00911.00136/2011. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: ADITAR A PORTARIA DE INSTAURAÇÃO do presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de excluir do polo passivo José Batista Vaz da Rosa e incluir Leandro Francisco da Silva, e Daniel Rodrigo da Rosa.

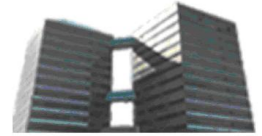
TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00913.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Objeto: Omissão do Estado na fiscalização da Unidade de Conservação por falta de servidores. LOCAL: Parque Estadual do Turvo, Derrubadas/RS. PARTE: Estado do Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01920.000.098/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Objeto: investigar, em tese crime ambiental de atividade de bovinocultura leiteira, em sistema de semiconfinamento, sem Licença de Operação, localizada parcialmente em área de preservação permanente, caracterizada pela existência de curso hídrico, causando poluição ambiental pelo lançamento de dejetos em desconformidade com as normas vigentes. Investigado: Pedro Antônio Tura. Local: Veranópolis. INVESTIGADO(S): Pedro Antônio Tura. LOCAL DO FATO: Linha Barão do Triunfo, Capela Pedancino, Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar poluição sonora decorrente das atividades exercidas no estabelecimento comercial denominado "House Boss Music", na Av. Senador Salgado Filho, nº 1200, Bairro Lanza, em Viamão/RS. INVESTIGADOS: LUIS DIEGO G. DOS SANTOS EIRELI – ME, nome fantasia "HOUSE BOSS MUSIC", LUIS DIEGO GUILLOX DOS SANTOS e PAULA DANIELA BARCELOS PEREIRA.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00002/2006. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. Objeto: Adita a Portaria do presente Inquérito Civil a fim de incluir o Município de Viamão como investigado. INVESTIGADOS(S): Loteadora Construtora Casa Ltda, Município de Viamão e Residencial Nossa Senhora da Conceição LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00932.00002/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs



Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: OBJETO: Apurar a execução pela Municipalidade, das reivindicações dos moradores do Parque Florestal, Itapuã, em Viamão/RS. INVESTIGADO: Ainda indefinido.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.007/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Armazenamento irregular de resíduos

hospitalares.. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2017.

DANIEL MARTINI,
 Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL Nº 01/2017 – BAGÉ/RS

O PROMOTOR DIRETOR DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BAGÉ (em substituição), responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem nas **Promotorias de Justiça de Bagé/RS**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 26/01/17 a 08/02/17
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	10/02/2017
Aplicação das provas	14/02/2017
Publicação do resultado Parcial	21/02/2017
Interposição de recursos	22 e 23/02/2017
Publicação do resultado e da classificação final	06/03/2017

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital que será afixado no rol de entrada da sede das Promotorias de Justiça de Bagé, localizada na Av. 20 de setembro, 1050, Centro, nesta cidade.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os candidatos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade.

2.3 **Na data da convocação, o candidato deverá estar cursando, no mínimo, o 4º semestre. Caso não preencha o requisito, poderá, querendo, figurar ao término da lista de aprovados.**

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga**, bem como à formação de cadastro de reserva para as vagas que venham a surgir na vigência do certame.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida dentro do horário normal de funcionamento das Promotorias de Justiça de Bagé, ou seja, das 09h às 12 horas e das 13h às 18 horas.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$5,10 (cinco reais e dez centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$7,00 (sete reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **26 janeiro a 08 de fevereiro de 2017, e serão realizadas, exclusivamente, na sede das Promotorias de Justiça de Bagé**, localizada na Av. 20 de setembro, 1050, Centro, nesta cidade, fone (53) 3242-8280, **de segunda a quinta-feira das 12h às 19horas e nas sextas-feiras das 8h às 15horas.**

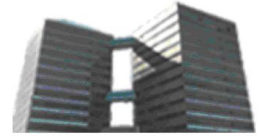
4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.



4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 A prova será composta de:

- a) **20 (vinte) questões objetivas no valor de 02 (dois) pontos, cada;**
- b) **01 (uma) questão discursiva no valor de 60 (sessenta) pontos.**

B.1) Critérios para avaliação da questão discursiva:

(20 pontos) - Formatação e uso da língua portuguesa: utilização de, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas, com formato e desenvolvimento de dissertação, observando-se o uso da língua portuguesa;

(20 pontos) - Posicionamento do candidato: apresentação das reflexões sobre o tema, relacionado ao referencial teórico, com capacidade de síntese e domínio do assunto abordado;

(10 pontos) - Fundamentação teórica: utilização de doutrina, jurisprudência e legislação;

(10 pontos) - Apresentação: Clareza, objetividade e coerência do texto elaborado.

5.2.1 As provas poderão versar sobre os seguintes temas: Direito Penal (Parte Geral e Especial), Processo Penal, Lei dos Crimes Hediondos, Lei Maria da Penha, Estatuto do Desarmamento, Lei dos Juizados Especiais Criminais, Lei de Execuções Penais, Ministério Público (disposições constitucionais), Processo Civil (ação, partes, intervenção de terceiros e intervenção do MP), Direito de Família e Sucessões, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 9.605/98 (Crimes Ambientais), Lei n.º 7.347/85 (Ação Civil Pública) e Lei n.º 8.429/92 (Improbidade Administrativa).

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no **dia 14/02/2017, das 14h às 17h**, no auditório das Promotorias de Justiça de Bagé/RS.

5.4 O tempo de realização da prova será de 03 (três) horas e o **candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO RESULTADO PARCIAL E DOS RECURSOS

6.1 O resultado parcial das provas será divulgado, preferencialmente, no **dia 21 de fevereiro de 2017**.

6.2 Havendo interesse, o candidato poderá solicitar cópia da prova e interpor **recurso nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2017 no horário de expediente.**

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

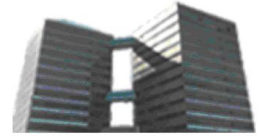
10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;



- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**
- 11.1 Este processo seletivo terá **validade de 01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final.
- 11.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga**, bem como à formação de cadastro de reserva para as vagas que venham a surgir na vigência do certame.
- 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Bagé, 24 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES,
Promotor Diretor das Promotorias de Justiça de Bagé/RS,
Responsável pelo Processo Seletivo.
Em substituição.